

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC



EDITAL nº 19, de 14 de setembro de 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL "CARAVANA ANIMAL"

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à discentes, regularmente matriculados em cursos de Graduação da UNIRIO, no âmbito do Projeto "Caravana Animal" (Processo 23102.005297/2019-75), o qual concederá seis (6) bolsas de discentes-extensionistas, por um período de até 16 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o Projeto "Caravana animal" (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail <u>caravanaanimal2020@gmail.com</u>, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 6 (seis) bolsas de discente-extensionista, com o valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discenteextensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Projeto "Caravana Animal" (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

- 4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:
 - I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
 - II) Currículo Lattes em formato pdf;

III) Carta de intenção;

IV) Comprovante de matrícula (declaração de regularmente matriculado);

V) Histórico escolar atualizado (com CR).

4.1.1 Perfis desejados

Perfil A) Prof^a Dr^a Lio Moreira (Área de atuação – anexo 3)

Graduação: Ciências Biológicas e da Saúde.

Estar cursando entre: 1º ano e penúltimo ano.

CR: A partir de 6,0.

Perfil: proativo, organizado, comunicativo, responsável, visão social, possibilidade de deslocamento por entre os bairros do município do Rio de Janeiro. Imprescindível ter empatia por crianças e animais.

Conhecimentos/experiências desejadas: noções básicas de saúde\doença, zoonoses, bem estar animal. Conhecer as regiões do município do Rio de Janeiro.

Perfil B) Dra Raquel Neves (Área de atuação – anexo 3)

Graduação: Ciências Biológicas, Ciências Ambientais e Ciências da Natureza.

Estar cursando entre: 2º e 8º período.

CR: A partir de 6,0.

Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável, visão social, criativo(a) e com facilidade para exercer trabalho em equipe.

Conhecimentos/experiências desejadas: Noções básicas em pacote Office (em especial Excel, Word e Power Point), boa capacidade para utilizar ferramentas de busca na internet. Desejável que o candidato tenha noções de Photoshop e ArcGis, entretanto não é obrigatório.

Perfil C) Dr. Silvio Leite Monteiro da Silva (Área de atuação – anexo 3)

Graduação: Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição.

Estar cursando entre: 2º e penúltimo período.

CR: A partir de 6,0.

Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável e visão social, Resolvedor(a) e solucionador(a) em equipe e individualmente. Desejável compreender e possuir desenvoltura na lida com animais (cães/gatos).

Conhecimentos/experiências desejadas: O candidato deverá possuir habilidades em saber se locomover de forma autônoma entre bairros para estar presente em

determinada faixa de horário em diferentes localidades geográficas porque poderá ser necessário em alguma das etapas. Noções básicas no uso de computadores e em pacote Office (em especial Excel, Word e Power Point), boa capacidade para utilizar ferramentas de comunicação e busca na internet. Possuir habilidades de propor e executar soluções com identificação de aspectos favoráveis e desfavoráveis.

Conhecimentos/experiências desejadas comum a todas as vagas:

- Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas na promoção do bem-estar animal, guarda-responsável, estimular a adoção animal consciente, o respeito à vida, promoção da saúde e a importância do controle da população animal.
- 2. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados. Preencher relatório no editor de texto, salvar/transformar em PDF, imprimir/assinar/digitalizar em PDF, enviar por e-mail.
- 3. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.
- 4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.
- 4.2 A seleção dos bolsistas discentes-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pelos três Pesquisadores Extensionistas do Projeto.
- 4.2 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção dos bolsistas discentesextensionistas:
- a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):
 - I. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade.
- b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):
 - Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1 – perfil A, B <u>ou</u> C).

- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).
 - Conversa sobre experiências, carta de intenção e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para discente-extensionista:

5.1 A bolsa para discente-extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionistas:

- 6.1 São compromissos dos discentes-extensionistas:
 - I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
 - II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
 - III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que poderão acontecer de forma remota e também de forma presencial;
 - IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas de forma presencial, de acordo com a orientação do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
 - V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
 - VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
 - VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto; sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
 - VIII. Preencher e assinar o "Termo de Compromisso do bolsista discenteextensionista" (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na selecão);
 - IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador
 Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto;
 - X. O estudante que recebe remuneração ou tem vínculo empregatício, ou ainda, que possui outro tipo de bolsa dessa instituição ou de quaisquer outros órgãos de

fomento não poderá receber quaisquer das bolsas descritas neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail caravanaanimal2020@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	14/09/2020
2	Período de inscrição	14/09/2020 a 18/09/2020
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	21/09/2020 e 22/09/2020
4	Período para realização das entrevistas	23/09/2020 a 24/09/2020
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	24/09/2020
6	Resultado preliminar da seleção de discentes extensionistas	25/09/2020
7	Período para interposição de recursos	25/09/2020 a 28/09/2020
8	Resultado final da seleção de discentes extensionistas	29/09/2020
8	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do "Termo de Compromisso do bolsista discente-extensionista", preenchido e assinado	30/09/2020

10. Das disposições gerais:

- 10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROExC.
- 10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020.

Prof^a. Dr^a Tatiana Medeiros Barbosa Cabrini SIAPE 3093647

Katiana Medeiros Barbora Pabrini

Coordenadora Geral do Projeto "Caravana Animal"